



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 61 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 30 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 31/12/24 ao dia 1/1

\_\_\_\_\_  
Servidor